# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**Ano XVII - nº 173 - Porto Alegre, sexta-feira, 29 de julho de 2022**


## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## RESOLUÇÃO Nº 210/2022

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, da 1ª Vara Federal de Caçador, da 1ª Vara Federal de Concórdia, da 4ª Vara Federal de Criciúma, da 1ª Vara Federal de Laguna, da 1ª Vara Federal de Mafra e da 1ª Vara Federal de Brusque.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ante as disposições do artigo 14, inciso XII, e do artigo 19, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000636-95.2022.4.04.8002, *ad referendum* do Conselho de Administração, e

CONSIDERANDO o artigo 96, inciso I, alínea b, da Constituição Federal, que atribui aos Tribunais a organização de suas secretarias e dos juízos que lhes forem vinculados;

CONSIDERANDO o artigo 24, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas dos seus quadros de pessoal, observada a vedação da transformação de funções em cargos e vice-versa, resolve:

Art. 1º Extinguir as seguintes funções comissionadas da Seção Judiciária de Santa Catarina, destinando o saldo financeiro à reserva técnica:

I – Uma função comissionada Assistente Administrativo/Judiciário II (FC02) da Secretaria da 1ª Vara Federal de Caçador.

II – Duas funções comissionadas Assistente Administrativo/Judiciário II (FC02) da Secretaria da 1ª Vara Federal de Concórdia.

III – Uma função comissionada Assistente Administrativo/Judiciário II (FC02) da Secretaria da 4ª Vara Federal de Criciúma.

IV – Uma função comissionada Assistente Administrativo/Judiciário II (FC02) da Secretaria da 1ª Vara Federal de Laguna.

V – Uma função comissionada Assistente Administrativo/Judiciário II (FC02) da Secretaria da 1ª Vara Federal de Mafra.

VI – Uma função comissionada Assistente Administrativo/Judiciário II (FC02) da Secretaria da 1ª Vara Federal de Brusque.

VII – Duas funções comissionadas Assistente Administrativo/Judiciário III (FC03) da Divisão de Apoio às Turmas Recursais.

Art. 2º Elevar para FC04 - Assistente Administrativo/Judiciário IV, as seguintes funções comissionadas:

I – Duas FC03 – Assistente Administrativo/Judiciário III – do Setor de Apoio, do Gabinete 1A, da 1ª Turma Recursal.

II – Duas FC03 – Assistente Administrativo/Judiciário III – do Setor de Apoio, do Gabinete 1B, da 1ª Turma Recursal.

III – Duas FC03 – Assistente Administrativo/Judiciário III – do Setor de Apoio, do Gabinete 1C, da 1ª Turma Recursal.

IV – Duas FC03 – Assistente Administrativo/Judiciário III – do Setor de Apoio, do Gabinete 2A, da 2ª Turma Recursal.

V – Duas FC03 – Assistente Administrativo/Judiciário III – do Setor de Apoio, do Gabinete 2B, da 2ª Turma Recursal.

VI – Duas FC03 – Assistente Administrativo/Judiciário III – do Setor de Apoio, do Gabinete 2C, da 2ª Turma Recursal.

VII – Duas FC03 – Assistente Administrativo/Judiciário III – do Setor de Apoio, do Gabinete 3A, da 3ª Turma Recursal.

VIII – Duas FC03 – Assistente Administrativo/Judiciário III – do Setor de Apoio, do Gabinete 3B, da 3ª Turma Recursal.

IX – Duas FC03 – Assistente Administrativo/Judiciário III – do Setor de Apoio, do Gabinete 3C, da 3ª Turma Recursal.

Parágrafo único. Para a elevação das funções comissionadas referidas neste artigo, foi utilizado o saldo financeiro em reserva técnica, objeto do artigo 1º desta resolução.

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, da 1ª Vara Federal de Caçador, da 1ª Vara Federal de Concórdia, da 4ª Vara Federal de Criciúma, da 1ª Vara Federal de Laguna, da 1ª Vara Federal de Mafra e da 1ª Vara Federal de Brusque, com as unidades, cargos em comissão e funções comissionadas, suas denominações, níveis e subordinações, conforme o anexo desta resolução.

Art. 4º Esta resolução revoga a Resolução nº 192/2022, altera as Resoluções nº 6/2009 e nº 5/2012, e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 25/07/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6186012** e o código CRC **469F686D**.

**ANEXO**

(Resolução nº 198/2022)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

1. DIREÇÃO DO FORO
1.1. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
01 FC05 Supervisor
1.1.1. SETOR DE APOIO AO PLANEJAMENTO
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
01 FC06 Diretor de Núcleo
01 FC02 Assistente Adm/Jud II
1.2.1. SETOR DE CIDADANIA, ESTATÍSTICA E APOIO ÀS AUDIÊNCIAS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.2.2. SEÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
01 FC05 Supervisor
1.2.3. CENTRAL DE PERÍCIAS E CONCILIAÇÃO-CPCON
01 FC05 Supervisor
1.3. NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA
01 FC06 Diretor de Núcleo
1.3.1. SEÇÃO DE AUDITORIA DE PESSOAL
01 FC05 Supervisor
1.3.2. SEÇÃO DE AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
01 FC05 Supervisor
1.4. CENTRAL DE MANDADOS
01 FC06 Diretor de Núcleo
1.4.1. SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MANDADOS
01 FC05 Supervisor
1.5. ASSESSORIA DA DIREÇÃO DO FORO
01 FC06 Diretor de Núcleo
01 FC05 Oficial de Gabinete
1.5.1. SEÇÃO DE CERIMONIAL
01 FC05 Supervisor
1.5.1.1 SETOR DE ÁUDIO, VÍDEO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.6. NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA
01 FC06 Diretor de Núcleo
1.6.1. ASSESSORIA JURÍDICA
01 FC05 Supervisor
1.6.2. ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
01 FC05 Supervisor
1.7. SEÇÃO DE OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 FC05 Supervisor
1.8. CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA
01 FC05 Supervisor
1.9. SEÇÃO DE APOIO À INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
01 FC05 Supervisor
1.10. SECRETARIA ADMINISTRATIVA
01 CJ03 Diretor de Secretaria
1.10.1. ASSESSORIA DE ASSUNTOS DE LICITAÇÕES
01 FC06 Diretor de Núcleo

1.10.2. ASSESSORIA DA DIREÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
01 FC06 Diretor de Núcleo
1.10.2.1. SETOR DE APOIO A DESLOCAMENTOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.3. NÚCLEO DE APOIO À INFRAESTRUTURA
01 FC06 Diretor de Núcleo
1.10.3.1. SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
01 FC05 Supervisor
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.10.3.2. SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
01 FC05 Supervisor
1.10.3.2.1. SETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE IMÓVEIS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.3.3. SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
01 FC05 Supervisor
1.10.3.3.1. SETOR DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.3.4. SETOR DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO DE PAGAMENTOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.4. NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
01 FC06 Diretor de Núcleo
1.10.4.1. SEÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
01 FC05 Supervisor
1.10.4.2. SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
01 FC05 Supervisor
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.10.4.2.1. SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.4.2.2. SETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.4.3. SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL
01 FC05 Supervisor
1.10.4.4. SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
01 FC05 Supervisor
1.10.5. NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO
01 FC06 Diretor de Núcleo
01 FC02 Assistente Adm/Jud II
1.10.5.1. SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E DE CONTROLE DE VIDEOCONFERÊNCIAS
01 FC05 Supervisor
1.10.5.2. SETOR DE ATENDIMENTO E APOIO AO PROCESSO ELETRÔNICO
01 FC04 Supervisor-Assistente
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.10.5.3. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
01 FC05 Supervisor
1.10.5.4.CENTRAL DE CONSULTAS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.6. NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
01 FC06 Diretor de Núcleo
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.10.6.1. SETOR DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO DE PENALIDADES

01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.6.2. SEÇÃO DE CONTRATOS
01 FC05 Supervisor
1.10.6.3. SEÇÃO DE REAJUSTES
01 FC05 Supervisor
1.10.6.4. SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
01 FC05 Supervisor
1.10.6.4.1. SETOR DE INSTRUÇÃO DE LICITAÇÕES
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.6.4.2. SETOR DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE PESQUISA DE PREÇOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.6.4.3. SETOR DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.7. NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL
01 FC06 Diretor de Núcleo
1.10.7.1. SETOR DE APOIO
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.7.2. SEÇÃO DE ENGENHARIA
01 FC05 Supervisor
1.10.7.2.1. SETOR DE OBRAS E AUTOMAÇÃO
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.7.3. SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
01 FC05 Supervisor
1.10.7.4. SEÇÃO DE TRANSPORTES
01 FC05 Supervisor
1.10.7.5. SEÇÃO DE SEGURANÇA
01 FC05 Supervisor
1.10.7.5.1. SETOR DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.7.6. SETOR DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO DE PAGAMENTOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.8. NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS
01 FC06 Diretor de Núcleo
1.10.8.1. SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E PESQUISA
01 FC05 Supervisor
1.10.8.2. SEÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS
01 FC05 Supervisor
1.10.8.2.1. SETOR DE CÁLCULOS E LIQUIDAÇÕES
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.9. NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01 FC06 Diretor de Núcleo
01 FC02 Assistente Adm/Jud II
1.10.9.1. SEÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS
01 FC05 Supervisor
1.10.9.1.1. SETOR DE SUPORTE A SISTEMAS ADMINISTRATIVOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.9.2. SEÇÃO DE GOVERNANÇA E CONTRATOS DE TI
01 FC05 Supervisor
1.10.9.3. SEÇÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS
01 FC05 Supervisor
1.10.9.3.1. SETOR DE SISTEMAS JUDICIAIS

01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.9.4. SEÇÃO DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
01 FC05 Supervisor
1.10.9.4.1. SETOR DE SUPORTE À ARQUITETURA DE SISTEMAS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.9.4.2. SETOR DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.9.5. SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
01 FC05 Supervisor
1.10.9.6. SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
01 FC05 Supervisor
1.10.9.7. SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA
01 FC05 Supervisor
1.10.9.7.1. SETOR DE APOIO E LOGÍSTICA
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.9.8. SEÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES
01 FC05 Supervisor
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.10.9.8.1. SETOR DE INFRAESTRUTURA DE COLABORAÇÃO
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.9.9. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES
01 FC05 Supervisor
1.10.9.9.1. SETOR DE SEGURANÇA DE REDE
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.9.10. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DATACENTER
01 FC05 Supervisor
1.10.9.11. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS
01 FC05 Supervisor
1.10.9.11.1. SETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS E BANCO DE DADOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.9.11.2. SETOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.10. NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO
01 FC06 Diretor de Núcleo
1.10.10.1. SEÇÃO DE GESTÃO DE AUTOS FINDOS
01 FC05 Supervisor
1.10.10.2. SEÇÃO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL
01 FC05 Supervisor
1.10.11. NÚCLEO DE GESTÃO FUNCIONAL
01 FC06 Diretor de Núcleo
1.10.11.1. SEÇÃO DE PESSOAL
01 FC05 Supervisor
1.10.11.1.1. SETOR DE LOTAÇÃO E REGISTRO
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.11.1.2. SETOR DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.11.1.3. SETOR DE AVERBAÇÕES
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.11.2. SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL
01 FC05 Supervisor
1.10.11.2.1. SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÕES

01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.11.3. SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
01 FC05 Supervisor
1.10.11.3.1. SETOR DE CÁLCULO E PAGAMENTO DE PASSIVO
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.11.3.2. SETOR DE PAGAMENTO DE ATIVOS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.11.3.3. SETOR DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.11.3.4. SETOR DE CONSIGNAÇÕES
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.11.4. SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PLANOS DE SAÚDE
01 FC05 Supervisor
1.10.11.4.1. SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS MÉDICAS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.12. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
01 FC06 Diretor de Núcleo
1.10.12.1. SEÇÃO DE SAÚDE
01 FC05 Supervisor
1.10.12.1.1. SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE LICENÇAS MÉDICAS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.10.12.2. SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
01 FC05 Supervisor
1.10.12.3. SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL
01 FC05 Supervisor
1.10.12.4. SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
01 FC05 Supervisor
01 FC03 Assistente Adm/Jud III
1.10.12.5. SEÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
01 FC05 Supervisor
1.11. 1ª TURMA RECURSAL
1.11.1. GABINETE 1A
01 FC05 Oficial de Gabinete
1.11.1.1. SEÇÃO DE APOIO AO GABINETE
01 FC05 Supervisor
1.11.1.1.1. SETOR DE APOIO
01 FC04 Supervisor-Assistente
**02 FC04 Assistente Adm/Jud IV**
1.11.2. GABINETE 1B
01 FC05 Oficial de Gabinete
1.11.2.1. SEÇÃO DE APOIO AO GABINETE
01 FC05 Supervisor
1.11.2.1.1. SETOR DE APOIO
01 FC04 Supervisor-Assistente
**02 FC04 Assistente Adm/Jud IV**
1.11.3. GABINETE 1C
01 FC05 Oficial de Gabinete
1.11.3.1. SEÇÃO DE APOIO AO GABINETE
01 FC05 Supervisor
1.11.3.1.1. SETOR DE APOIO

01 FC04 Supervisor-Assistente
**02 FC04 Assistente Adm/Jud IV**
1.12. 2ª TURMA RECURSAL
1.12.1. GABINETE 2A
01 FC05 Oficial de Gabinete
1.12.1.1. SEÇÃO DE APOIO AO GABINETE
01 FC05 Supervisor
1.12.1.1.1. SETOR DE APOIO
01 FC04 Supervisor-Assistente
**02 FC04 Assistente Adm/Jud IV**
1.12.2. GABINETE 2B
01 FC05 Oficial de Gabinete
1.12.2.1. SEÇÃO DE APOIO AO GABINETE
01 FC05 Supervisor
1.12.2.1.1. SETOR DE APOIO
01 FC04 Supervisor-Assistente
**02 FC04 Assistente Adm/Jud IV**
1.12.3. GABINETE 2C
01 FC05 Oficial de Gabinete
1.12.3.1. SEÇÃO DE APOIO AO GABINETE
01 FC05 Supervisor
1.12.3.1.1. SETOR DE APOIO
01 FC04 Supervisor-Assistente
**02 FC04 Assistente Adm/Jud IV**
1.13. 3ª TURMA RECURSAL
1.13.1. GABINETE 3A
01 FC05 Oficial de Gabinete
1.13.1.1. SEÇÃO DE APOIO AO GABINETE
01 FC05 Supervisor
1.13.1.1.1. SETOR DE APOIO
01 FC04 Supervisor-Assistente
**02 FC04 Assistente Adm/Jud IV**
1.13.2. GABINETE 3B
01 FC05 Oficial de Gabinete
1.13.2.1. SEÇÃO DE APOIO AO GABINETE
01 FC05 Supervisor
1.13.2.1.1. SETOR DE APOIO
01 FC04 Supervisor-Assistente
**02 FC04 Assistente Adm/Jud IV**
1.13.3. GABINETE 3C
01 FC05 Oficial de Gabinete
1.13.3.1. SEÇÃO DE APOIO AO GABINETE
01 FC05 Supervisor
1.13.3.1.1. SETOR DE APOIO
01 FC04 Supervisor-Assistente
**02 FC04 Assistente Adm/Jud IV**
1.14. GABINETE DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
01 FC05 Oficial de Gabinete
1.14.1. SEÇÃO DE APOIO AO GABINETE
01 FC05 Supervisor
**1.15. DIVISÃO DE APOIO ÀS TURMAS RECURSAIS**

01 CJ01 Diretor de Divisão
1.15.1. SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA RECURSAL
01 FC05 Supervisor
1.15.2. SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA RECURSAL
01 FC05 Supervisor
1.15.3. SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA RECURSAL
01 FC05 Supervisor
1.15.4. SETOR DE CÁLCULOS JUDICIAIS
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.15.5. SETOR DE APOIO AO PROCESSAMENTO
01 FC04 Supervisor-Assistente
1.15.6. SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA TURMA REGIONAL SUPLEMENTAR
01 FC05 Supervisor

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

Subseção Judiciária de Caçador

**1ª Vara Federal de Caçador**

1. GABINETES (Juiz Federal e Juiz Federal Substituto)
02 FC05 Oficial de Gabinete
02 FC04 Assistente Adm/Jud IV
2. SECRETARIA DA VARA
01 CJ03 Diretor de Secretaria
01 FC03 Secretário
**01 FC02 Assistente Adm/Jud II**
2.1. SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS
01 FC05 Supervisor
2.2. SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DO JEF
01 FC05 Supervisor
2.3. SEÇÃO DE APOIO ÀS COMPETÊNCIAS REGIONALIZADAS
01 FC05 Supervisor
2.4. SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇAS
01 FC05 Supervisor
2.5. SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
01 FC05 Supervisor

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

Subseção Judiciária de Concórdia

**1ª Vara Federal de Concórdia**

1. GABINETES (Juiz Federal e Juiz Federal Substituto)
02 FC05 Oficial de Gabinete
02 FC04 Assistente Adm/Jud IV
2. SECRETARIA DA VARA
01 CJ03 Diretor de Secretaria
01 FC03 Secretário
2.1. SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS
01 FC05 Supervisor

2.2. SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DO JEF
01 FC05 Supervisor
2.3. SEÇÃO DE APOIO ÀS COMPETÊNCIAS REGIONALIZADAS
01 FC05 Supervisor
2.4. SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇAS
01 FC05 Supervisor
2.5. SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
01 FC05 Supervisor

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

Subseção Judiciária de Criciúma

**4ª Vara Federal de Criciúma**

1. GABINETES (Juiz Federal e Juiz Federal Substituto)
02 FC05 Oficial de Gabinete
02 FC04 Assistente Adm/Jud IV
2. SECRETARIA DA VARA
01 CJ03 Diretor de Secretaria
01 FC03 Secretário
2.1. SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
01 FC05 Supervisor
2.2. SEÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS
01 FC05 Supervisor
2.4. SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇAS
01 FC05 Supervisor
2.5. SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
01 FC05 Supervisor

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

Subseção Judiciária de Laguna

**1ª Vara Federal de Laguna**

1. GABINETES (Juiz Federal e Juiz Federal Substituto)
02 FC05 Oficial de Gabinete
02 FC04 Assistente Adm/Jud IV
2. SECRETARIA DA VARA
01 CJ03 Diretor de Secretaria
01 FC03 Secretário
**01 FC02 Assistente Adm/Jud II**
2.1. SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS
01 FC05 Supervisor
2.2. SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DO JEF
01 FC05 Supervisor
2.3. SEÇÃO DE APOIO ÀS COMPETÊNCIAS REGIONALIZADAS
01 FC05 Supervisor
2.4. SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇAS
01 FC05 Supervisor
2.5. SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
01 FC05 Supervisor

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

Subseção Judiciária de Mafra

**1ª Vara Federal de Mafra**

1. GABINETES (Juiz Federal e Juiz Federal Substituto)
02 FC05 Oficial de Gabinete
02 FC04 Assistente Adm/Jud IV
2. SECRETARIA DA VARA
01 CJ03 Diretor de Secretaria
01 FC03 Secretário
**01 FC02 Assistente Adm/Jud II**
2.1. SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS
01 FC05 Supervisor
2.2. SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DO JEF
01 FC05 Supervisor
2.3. SEÇÃO DE APOIO ÀS COMPETÊNCIAS REGIONALIZADAS
01 FC05 Supervisor
2.4. SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇAS
01 FC05 Supervisor
2.5. SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
01 FC05 Supervisor

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

Subseção Judiciária de Brusque

**1ª Vara Federal de Brusque**

1. GABINETES (Juiz Federal e Juiz Federal Substituto)
02 FC05 Oficial de Gabinete
02 FC04 Assistente Adm/Jud IV
2. SECRETARIA DA VARA
01 CJ03 Diretor de Secretaria
01 FC03 Secretário
**01 FC02 Assistente Adm/Jud II**
2.1. SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS
01 FC05 Supervisor
2.2. SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DO JEF
01 FC05 Supervisor
2.3. SEÇÃO DE APOIO ÀS COMPETÊNCIAS REGIONALIZADAS
01 FC05 Supervisor
2.4. SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇAS
01 FC05 Supervisor
2.5. SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
01 FC05 Supervisor

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2022.

PROCESSO: 0004974-94.2017.4.04.8000.

CONVENENTES: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO** e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.**

OBJETO: Liberação do acesso aos dados informativos do sistema ORÁCULO do TJ/PR, para consulta pelos Juízes Federais e servidores vinculados ao TRF4.

BASE LEGAL: Art. 116 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 26/07/2022.

VIGÊNCIA: 26/07/2022 a 26/07/2027.

SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente do TJ/PR, Sr. Luiz Paulo Veiga Ferreira da Costa, Diretor de Departamento e Sr. Marcio Kuster Gonçalves, Chefe de Divisão.

---

Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo**, **Técnico Judiciário**, em 27/07/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6191149** e o código CRC **AFD5B262**.

---

## NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### ATO Nº 1299/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005625-53.2022.4.04.8000, resolve:

NOMEAR, a contar de 01/08/2022, a servidora CLARISSA UBERTI ZAMBELI, matrícula 12257, graduada em Direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador Federal (CJ-03, Id.129), junto à Assessoria do Desembargador Federal - Administrativo, Civil e Comercial - Des. Victor Luiz dos Santos Laus, em vaga anteriormente ocupada por Victor Teixeira Barreto da Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 26/07/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6189373** e

o código CRC **46E2065D**.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

### PORTARIA Nº 594/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Resolução CJF nº 764/2022 e no artigo 3º, § 1º, da Portaria Conjunta TRF4 nº 4/2022, resolve:

ALTERAR o item I da Portaria nº 338/2022, para INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 01/08/2022, as férias regulamentares do Desembargador Federal **Cândido Alfredo Silva Leal Júnior**, Corregedor Regional, marcadas para o intervalo de 18/07 a 06/08/2022, relativas ao período aquisitivo correspondente ao exercício 2021/2022-1.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 28/07/2022, às 07:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6189804** e o código CRC **8C12787E**.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

## SEÇÃO DE CONTRATOS

### ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO - RSPOANAA/RSPOANAASECONT

A Justiça Federal de 1º Grau/RS torna público o Registro de Preços de cadeiras - Pregão Eletrônico nº 9/2022, referente à **Ata de Registro de Preços nº 12/2022**. Fornecedora: Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ n. 07.875.146/0001-20). Valor unitário: **Lote 1** - item 1 **(cadeira de juiz -** R$ 1.216,00); **Item 2** (cadeira operacional - R$ 1.013,33); **Item 3** (cadeira alta para portaria – R$ 1.114,66). **Lote 2** – item 4 (cadeira de juiz telada – R$ 1.553,61); **Item 5** (cadeira operacional telada - R$ 1.005,28). Vigência: **06 (seis) meses**, de **01.08.2022 a 01.02.2023**. Assinatura: 27.07.2022. Fundamento: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações e o Decreto nº 7.892/2013. Processo n. 0002021-81.2022.4.04.8001. PTR: 168312. N.D: 40.90.52.

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Regina Chies**, **Diretor(a) do Núcleo de Apoio Administrativo, em exercício**, em 28/07/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6190710** e o código CRC **B59109B0**.

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021.

CONTRATATADA: XP ON Consultoria Ltda. (CNPJ nº 23.518.065/0001-29).

CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS.

OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência constante no item 2.1 do contrato original, por 12 (doze) meses, na prestação de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo, suporte técnico e treinamento, admitida a sua prorrogação nos termos do item 2.1 do contrato.

BASE LEGAL: art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 25-07-2022 até 25-07-2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0033.4257.0001; ND 33.90.40; NE 2022NE000216, de 12-01-2022.

VALOR MENSAL: R$ 113.515,00.

P.A. nº 0002139-28.2020.4.04.8001.

ASSINATURA: 22-07-2022.

Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral**, **Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 22/07/2022, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6186471** e o código CRC **04249BF5**.

## DIREÇÃO DO FORO DE SANTO ÂNGELO

### PORTARIA Nº 1212/2022

Suspensão das atividades presenciais na Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em São Luiz Gonzaga/RS - UAA no período de 29 de julho a 09 de agosto de 2022.

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Santo Ângelo, Dr. Marcelo Furtado Pereira Morales, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em São Luiz Gonzaga/RS tem sua sede no prédio do Fórum da Justiça Estadual daquele município;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 150/2022 da CGJ do TJRS que autorizou a realização de expediente exclusivamente interno e determinou a suspensão dos prazos processuais nos processos físicos no período de 29 de julho de 2022 a 09 de agosto de 2022 em todas as unidades da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS para preparação das atividades de digitalização dos autos físicos da Comarca;

**CONSIDERANDO** que os processos que tramitam na UAA são 100% eletrônicos e que as demandas são atendidas pelas unidades da Subseção Judiciária de Santo Ângelo/RS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que não haverá expediente na UAA de São Luiz Gonzaga/RS no período de 29 de julho de 2022 a 09 de agosto de 2022, sem a suspensão dos prazos procesuais.

**Parágrafo único.** Em caso de necessidade, a UAA de São Luiz Gonzaga poderá ser contatada pelo telefone (55) 99157 3707, no período de atendimento ao público, das 13 às 18 horas.

**Art. 2**° Esta Portaria deverá ser divulgada com destaque no portal da Justiça Federal da 4ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Furtado Pereira Morales**, **JUIZ FEDERAL**, em 27/07/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6191248** e o código CRC **3C28DE12**.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ANULAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0001796-58.2022.4.04.8002**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 50 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, comunica a ANULAÇÃO do certame licitatório em epígrafe, em razão da existência de vícios tanto no instrumento convocatório, equívoco nos valores referentes às estimativas de consumo das licenças do Item 01, constantes do termo de referência, quanto no cadastramento dos valores máximos aceitáveis aos Itens 01 e 02 realizados no Sistema de Compras do Governo Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tarcísio Bonelli**, **Pregoeiro Oficial**, em 28/07/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6192446** e o código CRC **0AA702BF**.

### SEÇÃO DE REPACTUAÇÕES E REAJUSTES

**APOSTILA - SCFLPNAA/SCFLPNAASCON/SCFLPNAASRR**

**TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 45/2018**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme autorizam os arts. 12 e 13 do Decreto nº 9.507/2018 e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do contrato nº 45/2018, firmado com a empresa LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ 10.364.152/0001-27, processo administrativo nº 0002071-46.2018.4.04.8002, resolve expedir a presente APOSTILA para registrar a alteração dos valores contratuais em razão da repactuação e dos reajustes, passando os preços mensais, conforme planilhas juntadas sob o nº 6185425, para:

**a) a partir de 09.09.2021:**

**a.1) R$ 48.686,84 para o Item II – Capital** (Subseção Judiciária de Florianópolis); e

**a.2) R$ 46.236,91 para o Item IV – Região 04**, sendo:

- Subseção Judiciária de Criciúma: R$ 31.532,62; e

- Subseção Judiciária de Tubarão: R$ 14.704,29;

**b ) a partir de 1º.12.2021 para Florianópolis e de 03.12.2021 para Criciúma e Tubarão:**

**b.1) R$ 48.751,56 para o Item II – Capital** (Subseção Judiciária de Florianópolis); e

**b.2) R$ 46.300,24 para o Item IV – Região 04**, sendo:

- Subseção Judiciária de Criciúma: R$ 31.575,14; e

- Subseção Judiciária de Tubarão: R$ 14.725,10;

**c) a partir de 1º.01.2022:**

**c.1) R$ 48.840,26 para o Item II – Capital** (Subseção Judiciária de Florianópolis); e

**c.2) R$ 46.384,38 para o Item IV – Região 04**, sendo:

- Subseção Judiciária de Criciúma: R$ 31.632,76; e

- Subseção Judiciária de Tubarão: R$ 14.751,62;

**d) a partir de 1º.02.2022:**

**d.1) R$ 53.388,18 para o Item II – Capital** (Subseção Judiciária de Florianópolis); e

**d.2) R$ 50.709,48 para o Item IV – Região 04**, sendo:

- Subseção Judiciária de Criciúma: R$ 34.589,44; e

- Subseção Judiciária de Tubarão: R$ 16.120,04;

**e) a partir de 28.05.2022:**

**e.1) R$ 53.461,34 para o Item II – Capital** (Subseção Judiciária de Florianópolis); e

**e.2) R$ 50.786,63 para o Item IV – Região 04**, sendo:

- Subseção Judiciária de Criciúma: R$ 34.638,64; e

- Subseção Judiciária de Tubarão: R$ 16.147,99.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Documento assinado eletronicamente por **Luisa Hickel Gamba**, **Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício**, em 25/07/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6185503** e o código CRC **666BCF21**.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAGUNA

## SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DE LAGUNA

### PORTARIA Nº 803/2022

Estabelece a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Laguna para atender, no período de **01 a 31 de agosto de 2022**, antes e após o horário de expediente ordinário, em regime de **PLANTÃO**, os pedidos, procedimentos, ações e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos termos da Seção III, artigos 415 a 422 do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017.

O Excelentíssimo Senhor Doutor, **DANIEL RAUPP,** Juiz Federal, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Laguna, Seção Judiciária de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a seção III do Título VII do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 4ª Região,

**RESOLVE:**

1. **Designar** os **SERVIDORES**, abaixo nominados, para atender, em regime de **PLANTÃO,** nos **DIAS ÚTEIS, FINAIS DE SEMANA**, **FERIADOS** e **PONTOS FACULTATIVOS**, fora do horário de expediente ordinário, durante o(s) período(s) abaixo:

| SERVIDOR | PERÍODO | FONE |
|---|---|---|
| João Batista Pereira Ribeiro | de 01 de agosto de 2022, a partir das 0h, até 01 de agosto de 2022, às 11h. | (48) 98827-1249 |
| Danilo Zomer Marcon | de 01 de agosto de 2022, a partir das 19h, até 08 de agosto de 2022, às 11h. | (48) 98827-1249 |
| Renata Mello Pinho Farias | de 08 de agosto de 2022, a partir das 19h, até 15 de agosto de 2022, às 11h. | (48) 98827-1249 |
| Ricardo Luiz Simon Lampert | de 15 de agosto de 2022, a partir das 19h, até 22 de agosto de 2022, às 11h. | (48) 98827-1249 |
| Heloísa Galafassi Tondinelli | de 22 de agosto de 2022, a partir das 19h, até 29 de agosto de 2022, às 11h. | (48) 98827-1249 |
| André Luiz Zapelini Martins | de 29 de agosto de 2022, a partir das 19h, até 31 de agosto de 2022, às 24h. | (48) 98827-1249 |

2 . **Designar** o s **OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS** , abaixo relacionados, para atender, nos **DIAS ÚTEIS,** em regime de **PLANTÃO**, nos seguintes períodos:

| OFICIAL DE JUSTIÇA | PERÍODO | FONE |
|---|---|---|
| Márcio Roberto Warmling | de 01 de agosto de 2022, a partir das 19h, até 05 de agosto de 2022, às 11h. | (48) 99908-1519 |
| Luis Fabiano Tesser | de 08 de agosto de 2022, a partir das 19h, até 10 de agosto de 2022, às 11h. | (48) 99155-8399 |
| Luis Fabiano Tesser | de 15 de agosto de 2022, a partir das 19h, até 19 de agosto de 2022, às 11h. | (48) 99155-8399 |
| Márcio Roberto Warmling | de 22 de agosto de 2022, a partir das 19h, até 26 de agosto de 2022, às 21h. | (48) 99908-1519 |
| Luis Fabiano Tesser | de 29 de agosto de 2022, a partir das 19h, até 31 de agosto de 2022, às 24h. | (48) 99155-8399 |

3. A relação de **MAGISTRADOS** plantonistas será regulada em portaria própria da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina.

4. As **EVENTUAIS ALTERAÇÕES, POSTERIORES À ASSINATURA** desta Portaria, bem como a relação atualizada dos plantonistas, deverá ser consultada no endereço **https://portal.jfsc.jus.br/** na guia **"Serviços Judiciais"** em **"Plantão Judiciário"**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Raupp**, **Juiz Federal Diretor do Foro**, em 27/07/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6179061** e o código CRC **B73676E2**.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

## SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### LICITAÇÕES - EXTRATO Nº 6191965 - PRCTBNAA/PRCTBNAASCL

P.A.: 0002679-02.2022.4.04.8003. Pregão Eletrônico n.º 029/22. Objeto: **Registro de Preços de combo sem fio, composto por teclado, mouse e dongle de conexão (receptor), para a Seção Judiciária do Paraná**. Abertura: 10/08/2022, às 11h00.

Site: www.comprasnet.gov.br. Informações/cópias do Edital: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Cabral - Curitiba/PR, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; tel: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

---

Documento assinado eletronicamente por **Marilei Berbert Padilha**, **Supervisor-Assistente**, em 27/07/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6191965** e o código CRC **4FFC4E8A**.

---

RAQUEL ALVES ZINGANO LINN:00286081008

Assinado de forma digital por RAQUEL ALVES ZINGANO LINN:00286081008
Dados: 2022.07.28 16:18:45 -03'00'